



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° /2019

(Do Sr. POMPEO DE MATTOS – PDT/RS)

Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **MARCOS CESAR PONTES**, por meio da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sobre o número de provedores de internet habilitados a trabalhar no Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que *seja recebido e processado o Requerimento de Informações dirigido ao* Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **MARCOS CESAR PONTES**, por meio da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para que informe sobre o número de provedores de internet habilitados a trabalhar no Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, de dezembro de 2019.

**POMPEO DE MATTOS**

Deputado Federal

Vice-líder

PDT/RS



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº /2019

(Do Sr. POMPEO DE MATTOS – PDT/RS)

Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **MARCOS CESAR PONTES**, por meio da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sobre o número de provedores de internet habilitados a trabalhar no Estado do Rio Grande do Sul.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCOS CESAR PONTES**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Senhor Ministro,

Solicito a V. Exa., com base no § 2º, do art. 50<sup>1</sup>, da Constituição Federal, informações sobre a situação envolvendo o serviço ofertado por intermédio de provedores de Internet de Banda Larga no Estado do Rio Grande do Sul.

O objetivo é que seja informado:

- a) Quantas empresas provedoras de Internet Banda Larga estão habilitadas a trabalhar no Estado do Rio Grande do Sul?

---

<sup>1</sup> § 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- b) Qual o percentual que cada empresa provedora de Internet tem no mercado gaúcho?
- c) Se há municípios que não tenham cobertura por empresa provedora de Internet? Se positiva a resposta, quais são?

Sala das Sessões,      dezembro de 2019.

**POMPEO DE MATTOS**

Deputado Federal

Vice-líder

PDT/RS